



1. Responsável Técnico

LIANA BAZEI SCHNEIDER

Título Profissional: Engenheira Civil

RNP: 2519827076

Registro: 177887-4-SC

Empresa Contratada: MUNICIPIO DE IPIRA

Registro: C00216-6-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Ipira

Endereço: Rua XV de Agosto

Complemento:

Cidade: IPIRA

Valor: R\$ 100,00

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Bairro: Centro

UF: SC

Ação Institucional:

Tipo de Contratante:

CPF/CNPJ: 82.814.260/0001-65
Nº: 342

CEP: 89669-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Prefeitura Municipal de Ipira

Endereço: Rua B

Complemento:

Cidade: IPIRA

Data de Início: 26/10/2023

Finalidade:

Previsão de Término: 26/01/2024

Coordenadas Geográficas:

Bairro: Loteamento Galvão

UF: SC

CPF/CNPJ: 82.814.260/0001-65
Nº: s/n

CEP: 89669-000

Código:

4. Atividade Técnica

Projeto	Fiscalização	Dimensão do Trabalho:	Orçamento	Metro(s) Quadrado(s)
Pavimentação Asfáltica		2.501,40		
Passeio		669,45		
Sinalização Horizontal		53,22		
Sinalização Vertical		4,00		Unidade(s)
Drenagem		14,00		Unidade(s)
Meio Fio		514,70		Metro(s)
Terraplenagem		2.501,40		Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

Projeto e Fiscalização da Pavimentação Asfáltica e Passeio na 2ª Etapa da Rua B, localizada no Loteamento Galvão em Ipira -SC.

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

ABENC - 16

8. Informações

- . A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART: ART ISENTA
ART ISENTA DE TAXA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONFEA N 1.067/2015 OU POR DECISÃO JUDICIAL.
- . A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
- . A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- . Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

IPIRA - SC, 21 de Novembro de 2023

LIANA BAZEI SCHNEIDER
102.223.929-59